



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 498/2006.

EMENTA: Oficializa “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 – VERA LÚCIA ALBUQUERQUE RAMALHO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011660/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 – VERA LÚCIA ALBUQUERQUE RAMALHO, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de 24 de outubro a 17 de novembro de 2006, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa participar do evento “Terra Madre”, do Slow Food Internacional, em Turim - Itália, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.